



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 1950 - AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
LINHA: 002.0063-500 CURITIBA - FOZ DO IGUAÇU
ITINERÁRIO: BR-277
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO FORMATAÇÃO (RETIFICAÇÃO)
PROTOCOLO: 21.206.236-7

EXT.: 640 km
T.P.: 11:00
V.M.: 58,2 km/h

VIGÊNCIA: 01/11/2023

DIARIAMENTE

CURITIBA	10:00	1	18:00	3	22:45	2	FOZ DO IGUAÇU	09:15	2	15:00	4	20:15	5
Irati	12:05	1	20:05	3	00:45	2	Santa Terezinha de Itaipú	09:40	2	15:20	4	20:40	5
Lagoa Seca	14:25	1	22:25	3	02:40	2	São Miguel do Iguaçu	10:05	2	15:45	4	21:05	5
Rest. Três Pinheiros (chega)	14:30	1	22:30	3	02:45	2	Medianeira	10:25	2	16:00	4	21:25	5
Rest. Três Pinheiros (parte)	15:00	1	23:00	3	03:15	2	Matelândia	10:45	2	16:20	4	21:45	5
Cantagalo	15:20	1	23:20	3	03:30	2	Céu Azul	11:10	2	16:50	4	22:10	5
Virmond	15:40	1	23:40	3	03:45	2	Santa Tereza do Oeste	11:40	2	17:15	4	22:32	5
Laranjeiras do Sul	16:00	1	23:55	3	04:10	2	Cascavel	12:15	2	17:50	4	23:05	5
Nova Laranjeiras	16:25	1	00:25	3	04:30	2	Ibema	13:20	2	18:55	4	23:55	5
Guaraniaçu	17:05	1	01:05	3	05:10	2	Guaraniaçu	13:40	2	19:15	4	00:15	5
Ibema	17:25	1	01:25	3	05:35	2	Nova Laranjeiras	14:25	2	20:00	4	00:50	5
Cascavel	18:30	1	02:30	3	06:40	2	Laranjeiras do Sul	14:50	2	20:30	4	01:10	5
Santa Tereza do Oeste	18:50	1	02:50	3	07:00	2	Virmond	15:15	2	20:50	4	01:40	5
Céu Azul	19:20	1	03:20	3	07:20	2	Cantagalo	15:25	2	21:05	4	01:55	5
Matelândia	19:40	1	03:40	3	07:45	2	Rest. Três Pinheiros (chega)	16:00	2	21:40	4	02:20	5
Medianeira	20:00	1	04:00	3	08:10	2	Rest. Três Pinheiros (parte)	16:30	2	22:10	4	02:50	5
São Miguel do Iguaçu	20:20	1	04:20	3	08:30	2	Lagoa Seca	16:35	2	22:15	4	02:55	5
Santa Terezinha de Itaipú	20:40	1	04:40	3	09:00	2	Irati	18:15	2	23:50	4	04:30	5
Foz do Iguaçu	21:15	1	05:00	3	09:20	2	CURITIBA	20:45	2	02:20	4	06:50	5

SOMENTE AS SEXTAS-FEIRAS

CURITIBA	15:00	6
Irati	17:05	6
Lagoa Seca	19:25	6
Rest. Três Pinheiros (chega)	19:30	6
Rest. Três Pinheiros (parte)	20:00	6
Cantagalo	20:20	6
Virmond	20:40	6
Laranjeiras do Sul	20:55	6
Nova Laranjeiras	21:25	6
Guaraniaçu	22:10	6
Ibema	22:35	6
Cascavel	23:30	6
Santa Tereza do Oeste	23:59	6
Céu Azul	00:20	6
Matelândia	00:40	6
Medianeira	01:00	6
São Miguel do Iguaçu	01:30	6
Santa Terezinha de Itaipú	01:40	6
Foz do Iguaçu	02:00	6

SOMENTE AOS DOMINGOS

FOZ DO IGUAÇU	19:10	6
Santa Terezinha de Itaipú	-	6
São Miguel do Iguaçu	-	6
Medianeira	20:05	6
Matelândia	-	6
Céu Azul	-	6
Santa Tereza do Oeste	-	6
Cascavel	21:15	6
Ibema	22:15	6
Guaraniaçu	22:35	6
Nova Laranjeiras	23:15	6
Laranjeiras do Sul	23:45	6
Virmond	00:05	6
Cantagalo	00:20	6
Rest. Três Pinheiros (chega)	00:45	6
Rest. Três Pinheiros (parte)	01:15	6
Lagoa Seca	01:20	6
Irati	03:05	6
CURITIBA	05:15	6

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	14:00	15:30	19:00	00:00	FOZ DO IGUAÇU	14:00	17:15	18:00	20:15
Foz do Iguaçu	01:00	02:30	06:00	11:00	Curitiba	01:00	04:15	05:00	07:15

Restrição: "Não poderá vender passagens de Curitiba para Irati e de Irati para Lagoa Seca em ambos os sentidos".

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaFozdolguacuREG1950002.006350001.11.2321.206.2367RETIF.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 19/12/2023 16:00 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.206.236-7** por: **Silvano Ferrari** em: 19/12/2023 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb1c8342e9e913c52091519518c170c.